REGULAMENTO DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 9ª CMS DE TREZE DE MAIO/SC

CAPITULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Este regulamento tem por finalidade definir as regras de funcionamento da 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Treze de Maio/SC, convocada pela Portaria nº 0171/2026, publicada em 25 de maio de 2026 e aprovada na Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Treze de Maio/SC na reunião ordinária do dia 26 de maio de 2026 através da Resolução nº 008/2026, a qual será realizada no dia 26 de junho de 2026, das 13h às 17h no Centro de Convivência.

§1º. Esta proposta de regulamento interno será submetida à apreciação da Plenária de Abertura da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Treze de Maio/SC, e poderá apresentar destaques de alteração, aditivos modificados ou supressivos ao texto original, desde que subscritos por no mínimo 10% (dez por cento) dos Delegados habilitados a participarem da Conferência.

§2º. A versão definitiva deste Regulamento Interno aprovado na Plenária de Abertura estará disponível para consulta a qualquer momento durante a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Treze de Maio/SC, inclusive durante a Plenária Final.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Treze de Maio/SC (9ª CMS) deverá ter a seguinte organização:

I. Credenciamento;

II. Solenidade de Abertura;

III. Diálogos Temáticos;

IV. Grupos de Trabalho;

V. Plenárias;

VI. Eleição dos/as Delegados/as para 10ª Conferência Estadual de Saúde;

VII. Encerramento.

Parágrafo Único - Serão consideradas como instâncias propositivas e de encaminhamentos ao relatório final para a 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Treze de Maio/SC (9ª CMS):

I – Grupos de Trabalho.

II – Plenárias.

CAPITULO III

DO TEMA

Art. 3º - Nos termos do Regimento aprovado por meio da Resolução , a 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Treze de Maio seguirá o Documento Norteador do Conselho Nacional de Saúde – CNS e o Regimento da 10ª Conferência Estadual de Saúde (10ª CES), tendo como tema central:"**Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do povo é cuidar do Brasil"**.

Parágrafo único. A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Treze de Maio seguirá os eixos temáticos da 10ª CES e 18ª CNS, que são:

I - Democracia, Saúde como Direito e Soberania Nacional;

II - Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;

III - Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental; e

IV - Modelos de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

CAPITULO IV

DA COORDENAÇÃO

Art. 4º - A Coordenação dos trabalhos na 9ª CMS de Treze de Maio será comandada por 06 (seis) membros, sendo estes:

Presidente: Simone Ricardo Fernandes

Vice-presidente: Kaciane Medeiros Vieira

Divulgação e Comunicação: Daniela Kock de Carvalho

Secretário 1: Karina de Melo C. Burato

Secretário 2: Cintia Zanelato Marcon Rodrigues

Relatória: Beatriz Barcelos

CAPÍTULO V

DOS PARTICIPANTES

Art. 5º - Os participantes da 9ª CMS de Treze de Maio se dividirão em três categorias;

i. **Delegados (as)**, com direito a voz e voto;
ii. **Convidados (as)**, com direito a voz;
iii. **Participantes**, por credenciamento livre, com direito a voz nas mesas de debate.

CAPÍTULO VI

DO CREDENCIAMENTO

Art. 6º - O credenciamento dos participantes da 9ª CMS de Treze de Maio será realizado no dia **26 de junho de 2026** conforme os critérios abaixo:

§1º Delegados titulares do Conselho Municipal de saúde, mediante apresentação de documento de identidade com foto das 13h às 13h30.

§2º Suplentes devidamente cadastrados em substituição aos/as respectivos/as titulares ausentes, das 13h às 13h30, mediante apresentação de documento de identidade com foto.

§3º Convidados/as, das 13h às 13h30, mediante apresentação de documento de identidade com foto.

§4º Participantes de livre inscrição, das 13h às 13h30, mediante apresentação de documento de identidade com foto, de acordo com a lista de presença devidamente assinada. Será disponibilizada ficha de inscrição para todos os participantes.

Art. 7º - No ato do credenciamento será fornecido aos Delegados, convidados e demais participantes o material específico para a sua participação, como

crachá com identificação do nome do/a participante, segmento e número do Grupo de Trabalho que irá participar.

CAPÍTULO VII

DO CONTEÚDO E FUNCIONAMENTO

Seção I

Solenidade de Abertura

Art. 8º - A solenidade de abertura da 9ª CMS de Treze de Maio terá a participação de autoridades e convidados/as e será presidida pelo Mestre de Cerimônias Sr° Felipe Marlondrey Baltazar Cardoso.

Parágrafo único - A abordagem do tema central da 9ª CMS de Treze de Maio "**Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do provo é cuidar do Brasil"** será feita mediante apresentação de um expositor indicado pela Comissão Organizadora, através da Conferência Magna.

Seção II

Plenária de Abertura

Art. 9º - A Plenária de Abertura terá como finalidade a leitura do Regulamento da 9ª CMS de Treze de Maio.

Seção III

Diálogos Temáticos

Art. 10º - Os Diálogos Temáticos da Etapa Municipal da 9ª CMS de Treze de Maio, terão como finalidade contextualizar os Eixos Temáticos no Município e Estado de Santa Catarina.

§1º- Os Eixos Temáticos da 9ª CMS de Treze de Maio seguirão os eixos 10ª CES e 18ª CNS, e serão:

I - Democracia, Saúde como Direito e Soberania Nacional;

II - Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;

III - Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental; e

IV - Modelos de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

§2º- Os diálogos serão coordenados e secretariados por representantes de cada eixo da 9ª CMS de Treze de Maio.

§3º- Serão convidados atores sociais para discorrerem sobre os Eixos Temáticos na construção coletiva do conhecimento, participando de técnicas horizontalizadas e orientadas. As inscrições para questionamentos e contribuições sobre o Eixo Temático em discussão dar-se-ão a partir da entrega do crachá à mesa sendo garantido 03 minutos de fala por participante.

§4º- Para cada espaço de Diálogo Temático estará atuando no mínimo 01 (um) facilitador/coordenador, que irá contribuir nos processos previstos no parágrafo anterior.

Seção IV

Grupos de Trabalho

Art. 11º - Os Grupos de Trabalho da 9ª CMS de Treze de Maio terão como função discutir e aprovar diretrizes e propostas para composição do Relatório Final, bem como para o encaminhamento à 10ª Conferência Estadual de Saúde (9ª CES), tomando por base o Documento Norteador proposto pelo Conselho Nacional de Saúde.

Art. 12º - Cada Grupo de Trabalho será composto por no mínimo 01 (um) Coordenador indicado pela Comissão;

§1º- Cada Grupo de Trabalho, conforme necessidade, será dividido em 4 grupos menores, com no máximo 30 participantes por grupo, com a presença de Delegados, convidados e os demais participantes.

§2º- Os Grupos de Trabalho serão realizados simultaneamente, sendo que cada grupo trabalhará um dos eixos temáticos propostos no Art. 10, §1º.

Art. 13º - A dinâmica dos Trabalhos em Grupo dar-se-á da seguinte forma:

- Serão organizados 04 (quatro) Grupos de Trabalho, que serão formados pelos participantes da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Treze de Maio/SC;
- Cada Grupo de Trabalho terá um facilitador, indicado pela Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Treze de Maio/SC, com a função de presidir a reunião, controlar o tempo, estimular a participação de todos os membros, e garantir todos os registros relativos às discussões e conclusões dos trabalhos, respectivamente.

- O relatório com as propostas aprovadas pela maioria simples dos membros dos Grupos de Trabalho será apresentado na plenária, pelo relator de cada Grupo de Trabalho.

- A plenária da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Treze de Maio/SC terá como objetivo debater e aprovar o relatório final, as moções apresentadas, se for o caso, e proceder à eleição dos Delegados de Treze de Maio/SC para participarem da Conferência Estadual de Saúde;

Seção V

Moções

Art. 14º- Para apresentação das moções na 9ª CMS de Treze de Maio deverão ser obedecidos os seguintes critérios:

§1º- As moções serão encaminhadas exclusivamente por Delegados, devendo ser apresentadas em formulário próprio disponibilizado pela Comissão Organizadora e entregues à presidência da 9ª CMS de Treze de Maio até às 17 horas do mesmo dia;

§2º- Cada moção deverá conter 1/3 das assinaturas dos Delegados presentes na 9ª CMS e devidamente credenciados;

§3º- A mesa fará a leitura das moções recebidas e colocará em votação na plenária, devendo ser aprovada por maioria simples dos votos dos Delegados presentes;

§4º- As moções aprovadas deverão compor o Relatório Final da Etapa Municipal.

Seção VI

Plenária Final

Art. 15º - A Plenária Final da 9ª CMS será coordenada pelo Presidente da CMS e terá como funções:

I. Apreciação das Propostas apresentadas pelos Grupos de Trabalho e elaboração do Relatório Final;

II. Apreciação das moções, e for o caso; e

III. Eleição dos Delegados (titulares e suplentes) eleitos que participarão da Conferência Estadual de Saúde;

Art. 16º - Os trabalhos serão coordenados por uma mesa, constituída pelos membros da comissão organizadora, que será dirigida pelo seu Coordenador Geral, ou alguém por este indicado, de acordo com os seguintes critérios:

- Cada Grupo de Trabalho irá discutir um Eixo Temático específico e propor à Plenária 03 (três) propostas, sendo (01) uma em âmbito municipal, (01) uma em âmbito estadual e (01) uma em âmbito federal;
- As decisões da plenária serão por maioria simples (50% dos votos mais 1). A cada votação serão contabilizados os votos de cada proposta, sendo as **05 (cinco) propostas mais votadas**, independente do âmbito correspondente (municipal, estadual ou federal), enviadas à etapa macrorregional;
- Caso haja mais de 05 propostas com o mesmo número de votos, estas deverão ser colocadas novamente em votação para desempate do número de votos. Apenas as 05 primeiras propostas com maior número de votos deverão ser enviadas ao Conselho Estadual de Saúde;

- As propostas não enviadas à etapa macrorregional, mas que tiverem sido aprovadas em plenária com maioridade dos votos (50% + 1) irão compor o Relatório Final da Conferência e poderão nortear ações da Secretaria Municipal de Saúde no Planejamento do ano corrente e futuros, com as devidas adequações nos Instrumentos de Gestão;

- Cada delegado terá direito a um voto, sendo vetado o voto por procuração;

- No decorrer da plenária não serão mais aceitas pela mesa propostas que não forem previamente encaminhadas pelos Grupos de Trabalho;

- Durante a plenária, somente os Delegados poderão manifestar-se em defesa da proposta de votação;

- Na apreciação dos relatórios pela plenária, a mesa colocará em discussão e votação, sucessivamente, as propostas apresentadas pelos Grupos de Trabalho;

- Durante a Conferência, poderão ser apresentadas à mesa moções, desde que preenchidas em formulário próprio e com no mínimo assinatura de 30% (trinta por cento) dos Delegados credenciados;

- Serão permitidos destaques para esclarecimento das propostas no momento da plenária com o pronunciamento dos Delegados por no máximo 03 (três) minutos improrrogáveis para defesa a favor ou contra a proposta originalmente apresentada. Após o destaque será feita a votação das propostas;

Parágrafo Único – Os pontos não destacados serão considerados aprovados por unanimidade pela plenária.

Eleição de Delegados

Art. 17º – Os Delegados da 9ª CMS serão eleitos na Etapa Municipal conforme as seguintes condições:

- Os Delegados representantes dos usuários, dos profissionais da saúde e dos prestadores de serviços públicos e privados de saúde conveniados ao SUS, serão eleitos pela plenária durante a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Treze de Maio/SC.
- Os Delegados representantes dos Gestores Públicos de Saúde serão indicados pelo Secretário Municipal de Saúde de Treze de Maio/SC.
- O resultado da eleição dos (as) Delegados (as) da etapa municipal será enviado pelo Conselho Municipal de Saúde de Treze de Maio/SC à Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Saúde até o dia 04 de julho de 2026 via correio eletrônico.

Parágrafo Único – Será considerada a assiduidade dos Delegados (80% de presença) na Conferência para concorrer à vaga de delegado participante da etapa estadual, com lista prévia de Delegados candidatos por segmento e presença no momento da eleição dos Delegados ao final do evento.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º - Este Regimento, homologado pelo Conselho Municipal de Saúde de Treze de Maio/SC em Reunião Ordinária e colocado em consulta pública na 9ª

Conferência Municipal de Saúde de Treze de Maio/SC não poderá ter seu conteúdo alterado em qualquer etapa após a aprovação;

Art. 19º. Serão conferidos certificados aos participantes da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Treze de Maio/SC;

Art. 20º. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Treze de Maio/SC;

Art. 21º. As dúvidas quanto à aplicação deste Regimento serão esclarecidas pela Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Treze de Maio/SC.

Treze de Maio, 26 de Junho de 2026.

Assinaturas: Nome / Seguimento / CPF:

Daniella Kuch de Carvalho – Prof. Saúde – CPF 020763219-16

Evaristo Bittencourt – Usuário – CPF: 252 917 340-00

Thaysi Burato – Prof. saúde – 058 970 839-24

Luzia F V Damasio – Prof Saúde – 037-143 449-18

Beatriz Barcelos – Prof Saúde – 08054973900

Filemon dos Santos – ACS – 016 31379941

Elaine C R Brenan – Téc Enf – 018645.699.99

Juliana Backes Fernandes – Enfª – 041.706.379-25

Elaine de Jesus Dias de Paiva – Téc. Enf – 102 746 439-44

Nadi Tokeko Gº – Médica – 068 843 58 04

João Pedro B. Mota – Dentista – 078.208.979-88

Maria Isabela Prado – setor pessoal – 037953119.42

Edson de Fien. Bonati Júnior – prof. saúde – 123.162.829-46

Sullen Stefani di Fiori – A.C.S – 049.779.739.50

Rosangela Batista – Dec Enf. – 040291379-54

Odetes Gama Bittencourt – usuária – 907223299-20

Marcia Salazar Formiga – Téc. enfermagem – 999 114789-09129768969

Pablo Ricardo de Souza – Paciente – 081 888 739 22

Giulia G Magagnin – Regulação – 121 489 83946

MAX MAY – FARMACÊUTICO – 040527551-52

Lista de Presença

9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIA 26/06/2026

1. USUÁRIO

2. PRESTADOR DE SERVIÇO

3. SAÚDE

Nº	NOME COMPLETO	TELEFONE	SEGMENTO	ASSINATURA
1	Macabéa Prado Silva	999436861	3	
2	Alisson Budal Pedro	999427827	3	
3	Ana Carolina Martins	998348012	3	Ana Carolina Martins
4	Evelin de Barros Pereira M.	998056164	3	Evelin M.
5	[illegible]	998442612	3	
6	Kaine V. C. Bueno	9961 5.8858	3	K. Bueno
7	João Pedro B. Mota	99837191	3	
8	Graziela Citadin	999179569	3	Grazi
9	Maicol Schaar Fonseca	48 99914783	3	
10	[illegible]	996238078	1	
11	Taiz Broggioli da Rosa	(48) 99623-4602	3	
12	Veronica cs Mamedes	48 99649 5602	3	
13	Elza Perdona Simon	999433193	1	
14	Mirlene S. Medeiros	999937076	1	Mirlene
15	Rita Zanelatto	996518621	1	Rita
16	Gabriela Sunseri de Lima	996449929	SAUDE	Gabriela
17	Rosangela B.	998126292	SAUDE	
18	Maria Borges de F. Bueno	9605-4444	1	
19	Cristiani Barbosa Farias	998482861	3	
20	Simone R. Fernandes	51996291290	3	
21	Maria Medeiros	48 9678-1783	2	
22				
23				
24				
25				
26				
27				

Lista de Presença

9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIA 26/06/2026

1. USUÁRIO

2. PRESTADOR DE SERVIÇO

3. SAÚDE

Nº	NOME COMPLETO	TELEFONE	SEGMENTO	ASSINATURA
1	Luzia FV Damasio	998554732	Saúde	Luzia
2	Edson de Pieri Barati Junior	99935127	Saúde	
3	Elemar P. b. Barbato	99904 2032	Saúde	Elemar
4	Dulce S Beckhaun	984469704	Saúde	Dulce
5	Elaine C R. Brenen	98602101	Saúde	
6	Ivana de m. serafim	99674-0147	Saúde	
7	Jorge Oliveira Nunes	996550204	Saúde	Jorge
8	André Polveno Ramos	998585478	Saúde	
9	Irene Coelho Rosa		Usuária	Irene
10	Lyuba G. Magagnin	48991922532	Saúde	Lyuba G. Magagnin
11	VENISE CARAIZO	999958557	SEC SAÚDE	
12	Juliana Becker Fernandes		Saúde	
13	Gislene Bgaldino Longo	996623138	usuario	
14	Marilene S. G. Faus	999220188	Saúde	
15	Tatiana de S. Souza	984226 89	Saúde	Tatiana Souza
16	Helen Fragnani Modolon	(48)99958-0956	Saúde	
17	Edilaine R Barato	99679 2163	~~Gestante~~ usuária	
18	Jorge de Li de Rodrigues	99831412	Saúde	
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				

Lista de Presença

9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIA 26/06/2026

1. USUÁRIO

2. PRESTADOR DE SERVIÇO

3. SAÚDE

Nº	NOME COMPLETO	TELEFONE	SEGMENTO	ASSINATURA
1	Isaac Vargas	999504044	1	
2	Raiane M. Vieira	998024451	3	
3	Tamires T. D Souza D. Pieri	99432669	3	
4	Andiara D Abreu P. Alves	999595997	3	
5	Elaine De Souza V. D Prá	996409132	3	
6	Cintia Tanclato M. R.	998676592	3	
7	Alexsandro V. Foreti	9998351585	3	
8	Victor Mathos	984324003	3	
9	Edna Da Silva P. Mendes	98297067	3.	
10	Camila Martins P.	999961329	3	
11	Hilda Melissa	992091455	2	
12	Marcio Andre T.	999560529	1	
13	Ivanete C. B. Fontana	994885665	1	
14	Neide Takeko Goya	999695950	3	
15	Vilma D Souza Buroto	996807939	3	
16	Daniela Marcon	999211770	3	
17	(H) Jailso Bardini	—	1	
18	Felipe M. D Cardoso	996810533	1	
19	Keite F. Borges	996464303	2	
20	Odete Gama B.	984327057	1	
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				

Lista de Presença

9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIA 26/06/2026

1. USUÁRIO

2. PRESTADOR DE SERVIÇO

3. SAÚDE

Nº	NOME COMPLETO	TELEFONE	SEGMENTO	ASSINATURA
1	Daniela Koch de Oliveira	48-99966 5543	Prof Saúde	
2	Beatriz Barcelos	48-99920-0500	3	
3	Denise Fernandes de Oliveira	48-99686-1762	2	
4	Leonardo Zim	48-99688-8080	3	
5	Rodrigo de Souza	48-99966-8991	3	
6	Suelen Estefani de Faveri	48-99627 5518	3	
7	João Orlando Zim	48-99612 3414	3	
8	Mariele Conceição Martins	48-99679 8068	3	
9	Bruna Gentil Comerlato	48-99684 2750	3	
10	Filemon Dos Santos	48-99622-3285	3	
11	Geovanna Medeiros Alves	48-99970 2113	1	
12	Joelma da Silva	48 99941-4142	1	
13	Eduardo Batista	48 99914-0943	3	
14	Geovana Spader Delalleduva	48 9961 64642	1	
15	Thayse Almeida Bunato	48 9 9826-9822	3	
16	Fabiana Rosa Ricardo	48 99967 71061	3	
17	Maria Madalena N. Zanela	48 99980 [illegible]	1	
18	Beatriz Vieira Grassi	48 99661 5040	1	
19	Evaristo Betencourt	(48) 98437 4788	1	
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				

MOÇÃO - 9ª Conferência Municipal de Saúde de Treze de Maio
26/06/2026

Proponente: EVARISTO BITENCOURT

Seguimento: USUÁRIO

Destinatário: MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tipo de moção:

() Repúdio () Aplauso (X) Apoio () Outro: ____

Texto da moção:

APOIO PARA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE MÉDICO ESPECIALISTA NO MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO

→